



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Pedido de vistas: Ver. Turri

até 08/04/89

PROCESSO n.º

27/89

de

27 de março de 1989.

INTERESSADO:

Legislativo Municipal

LOCALIDADE:

Bento Gonçalves

ASSUNTO:

INSTITUI A JORNADA DE DEBATES SOBRE ECOLOGIA.

Decreto Legislativo nº 03/89
PROJETO-DE-LEI n.º

de

27 de março de 1989.

COMISSÕES DE:

ARQUIVADO EM:

Assessoria
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/89, DE 27 DE MARÇO DE 1989.

VOTAÇÃO: *Unica*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *04/04/89*
DATA

INSTITUI A JORNADA DE DEBATES
SOBRE ECOLOGIA

~~Vereador~~ ~~Presidente~~

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa

D E C R E T A:

Art. 1º - É instituída a JORNADA DE DEBATES SOBRE ECOLOGIA - JODESE, com o objetivo de promover a preservação do meio ambiente e a conscientização ecológica da comunidade.

Art. 2º - A JORNADA DE DEBATES SOBRE ECOLOGIA será promovida anualmente, pela Câmara Municipal de Vereadores e constará de palestras, debates, apresentação de teses, votação de proposições, atividades esportivas e de lazer.

Art. 3º - A despesa resultante do presente decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

01.01 - PODER LEGISLATIVO

0101.01010012.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

3.1.2.0. - Material de consumo

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove.

Vereador *Jose Alberto Bertuol*
JOSE ALBERTO BERTUOL

1º Secretário

Vereador *Ivanor Luiz Tomasini*
IVANOR LUIZ TOMASINI

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, vem promovendo, desde 1979, Jornadas de Debates Sobre Ecologia - JODESE.

O objetivo que norteou sua criação e realização sempre esteve voltado para a conscientização e levantamento dos mais diversos problemas que envolvem o nosso Ecossistema.

Estas Jornadas tem se caracterizado, principalmente, por nunca terem envolvido cores partidárias, apesar de serem promovidas pela Câmara Municipal, mas sim por seus integrantes - Vereadores e Comunidade - visarem um único objetivo, que é a preservação da Natureza.

Por esta razão, Senhores Vereadores esta Presidência houve por bem oficializar este evento, através de Decreto Legislativo nº 03/89, para, desta forma, levarmos adiante este Projeto de tamanha envergadura e repercussão, esperando, para isso, o apoio e a colaboração unânime de Vossas Senhorias.

Sala das Sessões, 28 de março de 1989.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: /

ASSUNTO:

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO DE Nº 27/89, QUE INSTITUI A JORNADA DE DEBATES SOBRE ECOLOGIA.

O Vereador abaixo firmado, expõe ao duto plenário justificativa ao processo de nº 27/89, como segue:

1. O presente processo que trata sobre a instituição da Jornada de Debates sobre Ecologia, é de relevante importância, motivo pelo qual, a mesa Câmara, propõe a sua continuidade, fortalecendo o evento mediante a sua efetiva instituição através de Decreto Legislativo.

2. Após análise do Plano Sugestão emitido pelo Diretor Geral da Casa, entendo ser abrangente no seu objetivo-fim, o qual procura envolver a participação de toda nossa comunidade.

3. No aspecto financeiro, sugiro à presidência da Casa que estipule o valor máximo de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzados novos) na parte orçada para a Câmara Municipal, considerando-se a atual situação econômica que atravessa a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal.

Considerando o exposto, acredito que o presente Decreto que institui a Jornada de Debates sobre Ecologia, pode ser aprovado, ressalvando-se a questão orçamentária que entendo, deva ser incluída no Art. 3º do referido.

Era o que me cumpria justificar quanto à solicitação de "vistas".

Sala das Sessões aos, três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove.

L. Turri
 Vereador Lirio Turri
 Líder PMDB